MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

GEPATRIA – Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
Região de Londrina

Ofício n.º 38/2016 **Londrina, 14 de setembro de 2016.**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaguapitã:

Pelo presente, e para o fim de instruir a Notícia de Fato n. MPPR-0078.16.004489-3, requisito de Vossa Senhoria que, **no prazo de 10 (dez) dias**, manifeste-se acerca dos termos da representação anexa, bem como que informe a forma de contratação (se verbal ou escrita), por dispensa/inexigibilidade ou licitação, acompanhado do respectivo contrato administrativo e comprovante de prestação do serviço/entrega de bem, junto à pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO (...) (n. 278/2015).

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
29/09/2016 14:27
Protocolo: 110/2016
André Mello
Oficial Legislativo

Req: 045/2.016

Renato de Lima Castro
Promotor de Justiça
GEPATRIA – Londrina

Ciente em 3/10/2016, encaminhar para o jurídico elaborar justificativa e oficiar.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR
JAGUAPITÃ/PR